



# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

## PROJETO DE LEI Nº 33 /2014

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo Recebimento nº 33/2014

Recebi em 18/07/14 ÀS 13 H 20 min

Servidor Marta Xavier

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA INCLUIR ELEMENTO DE DESPESA COM RECURSO VINCULADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente para incluir elemento de despesa com o objetivo de atender despesas com o Convênio nº 1485/2014 – SOP – Consulta Popular, recurso vinculado, em atividade já existente na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, da forma a seguir especificada:

**09 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**

**09.01 – Secretaria de Obras e Trânsito**

**1754400142.054 – Redes de Água**

**4490510000 – Obras e Instalações (Cons. Pop. Estado).....R\$76.234,54**

**Art. 2º** O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos do Governo do Estado, através da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano – SOP, no valor de R\$76.234,54.

**Art. 3º** Fica autorizada a inclusão da despesa com recurso vinculado à Consulta Popular no PPA, LDO e Lei do Orçamento vigente.

**Art. 4º** A contrapartida prevista no Convênio correrá à conta de elemento de despesa previsto no orçamento vigente na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; Atividade 2054 – Redes de Água; 449051 – Obras e Instalações – Recurso Livre – R\$2.357,77.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL  
17 DE JULHO DE 2014.**

  
**ELMO IVO SCHMENGLER**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul, 17 de julho de 2014.

À Câmara Municipal de Vereadores

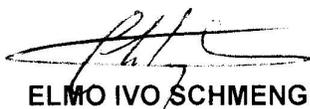
Senhor Presidente e Senhor (a) s Vereadores (as):

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata da abertura de crédito orçamentário especial, para possibilitar a execução de Plano de Trabalho relativo a recursos da Consulta Popular – Governo do Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria de Obras Públicas – destinados à execução de rede de abastecimento de água.

É do conhecimento de todos, os trabalhos de mobilização da comunidade para participar dos processos de definição de demandas de recurso desenvolvidos há bastante tempo pelo Governo do Estado, e a importância deste recurso e da ampliação da extensão das redes de abastecimento de água no interior de nosso Município, objeto de inúmeras solicitações inclusive com origem nesta Casa Legislativa. A equipe da Administração Municipal trabalhou no encaminhamento destes planos de trabalhos e conseguiu assegurar o repasse ainda em tempo hábil em função do período eleitoral.

Considerando a importância da agilização destes procedimentos e contando com a compreensão dos nobres Senhores Vereadores, esperamos a sua apreciação em regime de urgência especial.

  
**ELMO IVO SCHMENGLER**  
Prefeito Municipal

